



Ambiental®
NÓS EXISTIMOS PARA TRANSFORMAR.



REGIMENTO INTERNO

USINA DE INCINERAÇÃO NORTE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 22.999.214/0001-56

Endereço: Parque Industrial | Vale do Aço – Parauapebas-PA

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Este Regimento Interno estabelece as normas, procedimentos e diretrizes que regulamentam o funcionamento da **Usina de Incineração Norte Ambiental Ltda**, doravante denominada **NORTE AMBIENTAL**, empresa especializada na **coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e hospitalares**, mediante o uso de **tecnologia de incineração controlada**.

Art. 2º – O presente documento tem por objetivo:

I – Garantir a **segurança operacional, proteção ao meio ambiente e bem-estar dos colaboradores**;

II – Estabelecer regras de conduta, organização e responsabilidades;

III – Atender à legislação federal, estadual e municipal vigente, incluindo normas da **ANVISA, CONAMA, IBAMA, SEMAS** e demais órgãos competentes;

IV – Assegurar **conformidade técnica e legal** no tratamento de resíduos perigosos, em especial os classificados como **Grupo A, B, C, D e E**, conforme **RDC ANVISA nº 222/2018**.

CAPÍTULO II – DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º – A **NORTE AMBIENTAL** possui a seguinte estrutura hierárquica:

- 1. Diretoria Executiva** – Responsável pela gestão estratégica, tomada de decisões e representação institucional.

Brasil Agrotóxico Controle de Pragas Ltda - CNPJ: 22.999.214/0001-56, Rua L, 120 Sala 08 Bairro União Parauapebas-PA / WhatsApp (94) 9 9215-9833 - E-mail: contato@brasilagrotoxico.com.br





Ambiental[®]
NÓS EXISTIMOS PARA TRANSFORMAR.



2. **Gerência Técnica e Operacional** – Coordena processos de incineração, controle de qualidade e segurança.
3. **Engenharia Ambiental** – Responsável pelo cumprimento de normas ambientais, monitoramento de emissões e relatórios técnicos.
4. **Setor Administrativo-Financeiro** – Gerencia contratos, faturamento, documentação e suporte interno.
5. **Setor de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente** – Garante a aplicação de normas de segurança ocupacional e prevenção de riscos.
6. **Equipe Operacional** – Encarregada da recepção, triagem, transporte, alimentação dos fornos e monitoramento dos sistemas.
7. **Setor de Controle de Emissões e Qualidade** – Monitora parâmetros ambientais, assegurando que os padrões legais sejam respeitados.

CAPÍTULO III – DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Art. 4º – A NORTE AMBIENTAL executará os seguintes serviços:

- I – **Coleta e transporte** de resíduos perigosos, infectantes e hospitalares, de acordo com a legislação vigente;
- II – **Incineração controlada** de resíduos hospitalares, laboratoriais, químicos e industriais;
- III – Emissão de **Certificados de Destinação Final (CDF)** aos clientes;
- IV – Monitoramento constante de **gases, efluentes e emissões atmosféricas**, com base nas normas da **ABNT NBR 11175** e **CONAMA 316/2002**;
- V – Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, garantindo eficiência e segurança.

CAPÍTULO IV – DAS NORMAS DE SEGURANÇA

Art. 5º – Todos os colaboradores, visitantes e prestadores de serviço devem:

1. Utilizar **Equipamentos de Proteção Individual (EPI)** conforme determinação do setor de segurança;

Brasil Agrotóxico Controle de Pragas Ltda - CNPJ: 22.999.214/0001-56, Rua L, 120 Sala 08 Bairro União Parauapebas-PA / WhatsApp (94) 9 9215-9833 - E-mail: contato@brasilagrotoxico.com.br





Ambiental®
NÓS EXISTIMOS PARA TRANSFORMAR.



2. Passar por **treinamento obrigatório** sobre riscos ocupacionais, prevenção de acidentes e primeiros socorros;
3. Cumprir os **procedimentos de segurança na manipulação, transporte e incineração** de resíduos;
4. É **terminantemente proibido** fumar, consumir bebidas alcoólicas ou portar qualquer tipo de arma dentro da usina;
5. É obrigatória a realização de **simulados periódicos** de incêndio, vazamento e emergência ambiental.



2 29 99214 00015 4
66666 4

CAPÍTULO V – DO CONTROLE AMBIENTAL

Art. 6º – Para cumprimento da legislação ambiental:

I – A usina manterá **sistemas automáticos de monitoramento de emissões** com relatórios periódicos;

II – O controle de dioxinas, furanos e metais pesados será realizado conforme **Resolução CONAMA 316/2002**;

III – O armazenamento temporário de resíduos seguirá padrões de segurança, com piso impermeabilizado e sinalização adequada;

IV – Em caso de acidente ambiental, será imediatamente acionado o **Plano de Atendimento a Emergências (PAE)** e os órgãos competentes serão comunicados.

CAPÍTULO VI – DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 7º – É dever de todos os colaboradores:

I – Cumprir fielmente o presente regimento, normas internas, ordens de serviço e legislação vigente;

II – Zelar pelo **patrimônio da empresa** e pelo **meio ambiente**;

III – Manter **sigilo** sobre informações técnicas e operacionais da empresa;

IV – Tratar clientes, fornecedores e colegas com respeito e profissionalismo.

Brasil Agrotóxico Controle de Pragas Ltda - CNPJ: 22.999.214/0001-56, Rua L, 120 Sala 08 Bairro União Parauapebas-PA / WhatsApp (94) 9 9215-9833 - E-mail: contato@brasilagrotoxico.com.br





Ambiental®
NÓS EXISTIMOS PARA TRANSFORMAR.



Art. 8º – Constituem infrações:

1. Descumprimento de normas de segurança;
2. Vazamento de informações sigilosas;
3. Negligência na execução das tarefas;
4. Consumo de álcool ou drogas no ambiente de trabalho;
5. Agressões verbais ou físicas a colegas ou superiores.

Art. 9º – Penalidades aplicáveis:

- **Advertência verbal ou escrita;**
- **Suspensão;**
- **Demissão por justa causa, conforme CLT e legislação vigente.**

CAPÍTULO VII – DOS DIREITOS DOS COLABORADORES

Art. 10 – A empresa assegura:

1. Fornecimento gratuito de EPIs;
2. Treinamentos contínuos de capacitação e segurança;
3. Pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade, quando aplicável;
4. Plano de saúde ocupacional e exames médicos periódicos;
5. Ambiente de trabalho seguro, com base nas **NRs do MTE**.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 – Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria.

Art. 12 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, com base na legislação aplicável e nos princípios da gestão ambiental responsável.

Brasil Agrotóxico Controle de Pragas Ltda - CNPJ: 22.999.214/0001-56, Rua L, 120 Sala 08 Bairro União Parauapebas-PA / WhatsApp (94) 9 9215-9833 - E-mail: contato@brasilagrotoxico.com.br





Ambiental®
NÓS EXISTIMOS PARA TRANSFORMAR.



Parauapebas – PA, 15 de junho de 2015.

Tiago Antônio Boiago

Tiago A. Boiago
Diretor Executivo
Usina de Incineração Norte Ambiental Ltda

CNPJ: 22.999.214/0001-56
TIAGO ANTÔNIO BOIAGO
Rua L, 120 SALA 08 - Bairro União
CEP: 68.515-000 Parauapebas - PA

22.999.214/0001-56
BRASIL AGROTÓXICO CONTROLE DE PRAGAS
AGRÍCOLA E URBANA
Rua: L, 120 - Sala 08
Bairro União / CEP: 68.515-000
E-mail: contato@brasilagrototoxic.com.br
WhatsApp: (94) 9 9215-9833
Site: brasilagrototoxic.com.br
PARAUPEBAS - PA

SOLUÇÕES AMBIENTAIS



Brasil Agrotóxico Controle de Pragas Ltda - CNPJ: 22.999.214/0001-56, Rua L, 120 Sala 08 Bairro União
Parauapebas-PA / WhatsApp (94) 9 9215-9833 - E-mail: contato@brasilagrototoxic.com.br

